

LEI Nº 1.818/2014 DE 28 DE MAIO DE 2014.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

FABRÍCIO KUSMIN ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE LAURO MÜLLER-SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Hospital Municipal Henrique Lage, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), assim classificado:

10.00	- HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE	
10.01	- Hospital Municipal Henrique Lage	
2.016	- Manutenção das Atividades do Hospital	
DOTAÇÃO 06		
Fonte 0106 – Recursos Próprios		
3.3.90.00.00.0106	- Aplicação Direta	R\$ 80.000,00
Total:		R\$ 80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação nas seguintes dotações orçamentárias:

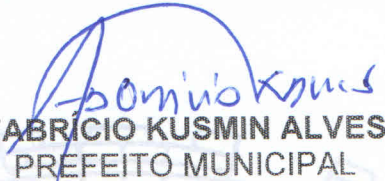
10.00	- HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE	
10.01	- Hospital Municipal Henrique Lage	
1.011	- Ampliação da Rede Física	
DOTAÇÃO 01		
Fonte 0106 – Recursos Próprios		
4.4.90.00.00.0106	- Aplicação Direta	R\$ 45.000,00

10.00	- HOSPITAL MUNICIPAL HENRIQUE LAGE	
10.01	- Hospital Municipal Henrique Lage	
1.012	- Aquisição de Veículos	
DOTAÇÃO 02		
Fonte 0106 – Recursos Próprios		
4.4.90.00.00.0106	- Aplicação Direta	R\$ 35.000,00
Total:		R\$ 80.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAURO MÜLLER, 28 DE MAIO DE 2014.



FABRÍCIO KUSMIN ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento e Publicadas no órgão oficial do município.



EDUARDO GONZAGA BETT
SECRETÁRIO DE ADM., FIN. E PLANEJAMENTO

